



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002/2021

FLS. 1175

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2001002/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2021, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: COMERCIAL FERROPLASTMA
LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
05.592.219/0001-40**

JUNTA
SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA"

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-MA, solteira, nascido em 23/05/1969, empresária, portador do CPF nº 494.195.443-20 e Carteira de Identidade nº 083876097-0, expedido pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193 nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-MA, solteiro, nascido em 28.10.1978, estudante, portador do CPF nº 005.334.943-11 e Carteira de Identidade 68957097-0, expedido pela SSP/MA residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, Quadra 193, nº 14, Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luís, CEP: 65.055-180 no Estado do Maranhão. Constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA", e terá sede na Rua Israel nº 01, Loja 03 Bairro JD São Cristóvão, Cidade São Luis-Ma, CEP: 65.056-420 no Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seus Objetivos sociais serão: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PLASTICOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
Lindalva Neves Martins	35.000	R\$ 35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
"COMERCIAL FÉRROPLÁSTMA LTDA"**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócio **LINDALVA NEVES MARTINS** isoladamente, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Luis- (MA), 18 de Março de 2003.

Lindalva Neves Martins
LINDALVA NEVES MARTINS

Nely Neves Martins
NELY NEVES MARTINS

Testemunhas:

Silvia Soraya Diniz Aguiar
Silvia Soraya Diniz Aguiar
RG 36.450795-0 SSP/MA

Fernando Cláudio Correia Ferreira
Fernando Cláudio Correia Ferreira
RG: 1.614.657 SSP/MA

Visto: _____

ARATUJ

00 40 00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2003

SOS Nº: 21200541037

Protocolo: 03/009144-8

COMERCIAL FERROPLASTICA LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF n.º 494.195.743-20, e RG n.º 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, e **NELY NEVES MARTINS**, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF n.º 005.334.943-11, e RG n.º 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristóvão São Luís-Ma, únicos sócios da sociedade limitada "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" com sede à Rua Israel n.º 01 Loja, 03 Id. São Cristóvão São Luís-Ma, CEP: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ n.º 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo.

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar seus objetivos sociais: Que era Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitarios, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002.)

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à administradora LINDALVA NEVES MARTINS com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME.**

CLAUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, ~~de que não está impedida~~ de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ~~peita ou suborno, concussão,~~ peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro ~~nacional; contra firmas de~~ defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: De acordo com o Novo Código Civil Brasileiro fica consolidado o Contrato conforme clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME" e tem sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd. São Cristóvão, CEP: 65.056-420 nesta Capital, ficando eleito o foro da Comarca de São Luis-Ma, para qualquer ação no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, já integralizadas, em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SOCIOS	QTD. DE QUOTAS	VALOR DE QUOTAS
Lindalva Neves Martins	35.000	35.000,00
Nely Neves Martins	15.000	15.000,00
Total	50.000	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os objetivos sociais são Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comercio Varejista de Produtos Saneantes – Domissanitarios, Comercio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comercio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comercio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comercio Varejista de Materiais de Informática.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 08.03.2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à administradora Lindalva Neves Martins, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favos de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-ME**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; e abetido dos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio pessoa física ou extinção de sócio pessoa jurídica, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizado a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade pode abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do País, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo social diferente do seu.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora: Lindalva Neves Martins, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integra a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais que estiverem sujeitos.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA. COMERCIAL FERROPLÁSTIMA LTDA-ME**

181005

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença dos testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras vias, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

São Luis-Ma, 07 de Agosto de 2005

Nely Neves Martins
Nely Neves Martins

FESTEMUNHAS:

João de Deus Costa
RG: 97699298-4 SSP/MA

Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins

2) maria isabel leite pereira
RG: 3912993-4 SSP/MA

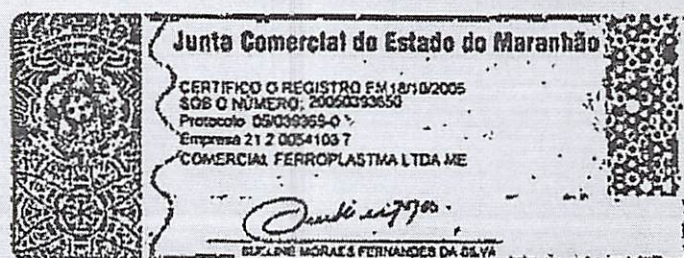
004777148
SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
R. do Sol, 156-A
São Luis - MA - Brasil

Assinatura a Firma
Lindalva Neves Martins

1.º OFÍCIO
ABELIÃO
Tito Antônio
Souza Soares
SUBSTITUTO
João Teófilo
Souza Soares
R. do Sol, 156-A
São Luis - MA - Brasil

Maranhão, 07.08.2005
Em Test. _____ da Verdade.

EVANORO TITO SOARES
 ANTONIO TITO SOARES
 JOÃO JOSÉ VIEGAS
 LUZIAN CRISTINA P. DA PAZ ARAÚJO
SOBREVENTOS



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

070307

JUCEMA

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, natural de Arari-Ma, solteira, nascida em 23.05.1969, empresária, portadora do CPF nº 494.195.443-20, e RG nº 083876097-0 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, e NELY NEVES MARTINS, brasileiro, natural de Arari-Ma, solteiro, nascido em 28.10.1978, empresário, portador do CPF nº 005.334.943-11, e RG nº 68957097-0 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Epitácio Cafeteira, 14 Quadra 193 CEP: 65.055-180, Jd São Cristovão São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade limitada " COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME " com sede à Rua Israel nº 01 Loja, 03 Jd São Cristovão São Luis-Ma, CPE: 65.056-420. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200541037 por despacho do dia 09.04.2003 e inscrita no CNPJ nº 05.592.219/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar seus objetivos: Que era Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis com Predominância de Madeira, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos, Comércio Varejista de Artigos Plásticos em Geral, Comércio Varejista de Materiais de Informática. Passa a ser a seguinte: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, Comércio Varejista de Produtos Saneantes - Domissanitários, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente, com Predominância de Produtos de Limpeza e Expediente, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vide.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas permanecem.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.
"COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME".**

JUCEMA

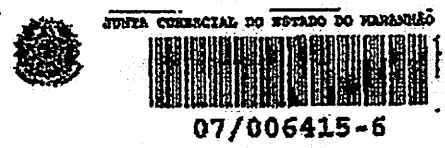
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as quais, serão assinadas por todos os sócios, na presença das testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, e as outras, depois de anotadas, devolvidas aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis-Ma, 26 de Janeiro de 2007

1º Ofício de Notas

Lindalva Neves Martins
Lindalva Neves Martins

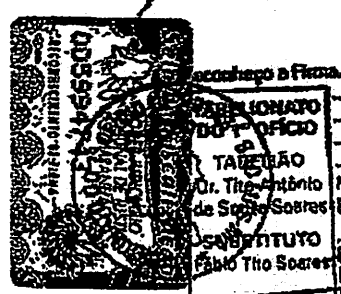
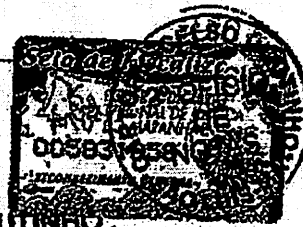
x *Nely Neves Martins*
Nely Neves Martins



Testemunhas:

[Handwritten signatures of witnesses]

2. *[Handwritten signature]*



Lindalva Neves Martins
CONHEÇO A FIRMA
TABELAÇÃO
Dr. Tito Soares
de São José do Maranhão
Em Test. da verdade
CLAUDIO TITO SOARES
ANTONIO TITO SALEM SOARES
JOAO JOSE VIEGAS
LINDALVA NEVES MARTINS
LINDALVA NEVES MARTINS

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
1º Ofício de Notas
São Luis - Maranhão - Brasil
Em les. de 26/01/2007
São Luis (Ma)
[Handwritten signature]
Celso Nunes Coutinho
Tabelião Substituto

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/20 21
FLS. 1185
RUB.

702072
R15000

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017
SOB O NÚMERO 20070064150
Protocolo: 07/006415-6
Empresa 21 2 0054103 7
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - ME


JUCEMA


Adalberto Amaro Ferreira
ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL Nº A076894

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA EMPRESA

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP

LINDALVA NEVES MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 23/05/1969, natural de Arari - MA, residente e domiciliada na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 - JD São Cristovão - São Luís - MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 083876097-0 SSP/MA e CPF n.º 494.195.443-20.

NELY NEVES MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 28/10/1978 natural de Arari - MA, residente e domiciliado na Rua Epitácio Cafeteira, nº 14 Quadra 193 - JD São Cristovão - São Luís - MA, Cep: 65.055-180, portador do RG n.º 68957097-0 SSP/MA e CPF n.º 005.334.943-11.


Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Israel nº 01, Loja 03 - Bairro JD São Cristovão - São Luís - MA, Cep. 65.056-420, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o N.º 21200541037 e no CNPJ (MF) sob o nº 05.592.219/0001-40 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante a cláusula e condição seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB N.º 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o capital social, de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), para R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais) representados por 150.000 (Cento Cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) cotas no valor unitário R\$ 1,00 (Hum real), cada, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios conforme discriminação abaixo:



SOCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
LINDALVA NEVES MARTINS	105.000	105.000,00
NELY NEVES MARTINS	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CLAUSULA SEGUNDA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sra. **LINDALVA NEVES MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA TERCEIRA: A Administrador Sr^a. **LINDALVA NEVES MARTINS** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309, NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social e aditivos que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o nela disposto, não colidirem.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via.

São Luís – MA, 11 de Junho de 2019.

SÓCIOS:


LINDALVA NEVES MARTINS


NELY NEVES MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190774924.
PROTOCOLO: 190774924 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902860309. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTINA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002 / 20. 21
FLS. 1189
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **005.334.943-11**

Nome: **NELY NEVES MARTINS**

Data de Nascimento: **28/10/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:04:29** do dia **12/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8072.06C3.B8D6.8403**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/20 21
FLS. 1190
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **494.195.443-20**

Nome: **LINDALVA NEVES MARTINS**

Data de Nascimento: **23/05/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:01:51** do dia **12/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C652.371C.8ABC.4ADD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CPL - TRIZIDELA DO VALE

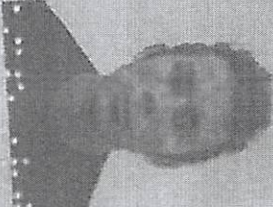
PROC. 20019002/20 21

FLS. 119

RUB. K

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO



000068957097-0 13/02/2007

NELY NEVES MARTINS

BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES
MARTINS

ARARI - MA 28/10/1978

NASC. N. 3127 FLS. 2-V LIV. A-8

005334943-11

P-243

SIGNATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N. 7.118 DE 20/04/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA004119714



Lindalva Neves Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000083876097-0 DATA DE EXPEDICÃO 04/01/2018

NOME LINDALVA NEVES MARTINS

FILIAÇÃO BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

NACIONALIDADE ARARI - MA DATA DE NASCIMENTO 23/05/1969

ESP. CIVIL NASC. N. 3123 FLS. 01 LIV. 08

CPF 494195443-20
P-200

Lucio Flávio Damasceno
LUCIO FLÁVIO DAMASCENO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/05/53

CPL . TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2001002/2021

FLS. 1192

RUB. 1

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2001002/20 21
 FLS. 1193
 RUB. _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.592.219/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2003
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FERROPLASTMA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ISRAEL	NUMERO 01	COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 65.056-420	BAIRRO/DISTRITO JD SAO CRISTOVAO	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALFERROPLASTIMA@YAHOO.COM		TELEFONE (98) 3258-0455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2021 às 09:05:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/20 21
FLS. 1194
RUB. _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101099173
NIRE 21200541037 CNPJ 05.592.219/0001-40			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ISRAEL, N° 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200172492 20190774924	22/05/2020 25/06/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 307	20190246294 20180334042 20170388689	25/03/2019 14/05/2018 27/06/2017	BALANCO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 223 002	20170255611 20080061966 20070064156	07/02/2017 28/02/2008 27/02/2007	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20060057645 20050393650	15/02/2006 18/10/2005	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 090	20030203457 20030091454 21200541037	14/07/2003 09/04/2003 09/04/2003	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 14:48:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 535ST7GG.



MAC2101099173

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP		Protocolo: MAC2101099144			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200541037	CNPJ 05.592.219/0001-40	Data de Ato Constitutivo 09/04/2003	Início de Atividade 08/03/2003		
Endereço Completo Rua ISRAEL, Nº 01, LOJA 03, JD. SÃO CRISTÓVÃO - São Luís/MA - CEP 65056-420					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCEARIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 105.000,00	Sócio	S	Término do mandato
LINDALVA NEVES MARTINS	494.195.443-20	R\$ 45.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ				
NELY NEVES MARTINS	005.334.943-11				
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		494.195.443-20			
LINDALVA NEVES MARTINS					
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data		20200172492	223 / 223 - BALANCO	ATIVA	
22/05/2020				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 14:48:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3L3MFA6.



MAC2101099144

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

06/03/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/2021
FLS. 1196
RUB. /



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.592.219/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.516206-5
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ISRAEL
Número: 1 **Complemento:** LOJA 03
Bairro: JD SAO CRISTOVAO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65056420 **DDD:** **Telefone:** 32580455

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 16/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 17/03/2017 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 13/02/2017,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/03/2021
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49636008	05.592.219/0001-40	92120211930008

RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA

NOME FANTASIA

COMERCIAL FERROPLASTMA

LOCALIZAÇÃO

R ISRAEL/RUA PROJ.20 SALA 02 E 03 / C E T Nº 1, JARDIM SAO CRISTOVAO
65056420 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

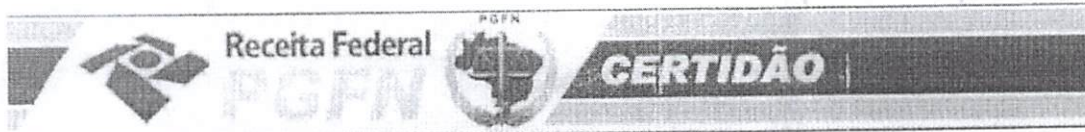
RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1E17664399925CD06CC1550C772E3B70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/20 21
FLS. 1198
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**
CNPJ: **05.592.219/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

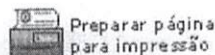
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:39 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **6515.8BC6.A679.54A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/20 21
FLS. 1199
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000156/21 Data da 04/01/2021 08:23:39

Inscrição Estadual: 125162065 CPF/CNPJ: 05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420

Telefone: (98)32580455 Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2021 08:27:00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/20 21
FLS. 1200
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000074/21 **Data da** 04/01/2021 08:24:52

Inscrição Estadual: 125162065 **CPF/CNPJ:**05592219000140

Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA ME

Endereço: RUA ISRAEL, 1 LOJA 03 CEP: 65056420

Telefone: (98)32580455 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2021 08:24:52



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005728802020

Validade: 17/04/2021



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002 / 20 21
FLS. 1201
RUB. _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.592.219/0001-40	Inscrição Municipal: 49636008
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471130200 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ISRAEL/RUA PROJ.20	
Número: 1	Complemento: SALA 02 E 03 / C E T
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65056420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de dezembro de 2020 às 08:07, sob o código de autenticidade nº 9E0687097C1D3C61D3137FFD573174A4.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.592.219/0001-40
Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA
Endereço: R ISRAEL 01 LOJA 03 / JARDIM SAO CRISTOVA / SAO LUIS / MA / 65056-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305052943079727

Informação obtida em 06/03/2021 09:00:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.592.219/0001-40

Certidão nº: 9416506/2021

Expedição: 17/03/2021, às 07:38:12

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.592.219/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

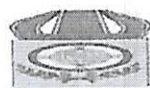
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

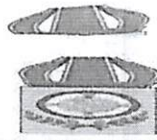
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/20.21
FLS. 1208
RUB. F

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, sob o CNPJ: 05.592.219/0001-40, com sede na Rua Israel, nº 1, Loja 3, Jardim São Cristovão, São Luís – MA, executou de forma satisfatória e dentro de todos os prazos estabelecidos de entrega, o serviço de fornecimento de **material de limpeza** abaixo especificados, em plenas condições de uso durante o exercício de 2018 e 2019, não constando nada que a desabone comercial ou tecnicamente, respeitando todos os prazos determinados e a qualidade do material entregue

RELAÇÃO DE MATERIAIS:

1	Saco plástico para coleta de resíduos de saúde, COR BRANCO LEITOSO 100 litros	RAVA	UND	1000
2	Saco plástico Preto acondicionado de resíduos comuns 15 litros	PATOLIMPO	UND	45000
3	Escova para lavar sanitário	INCAVAS	UND	20
4	Saco para limpeza alvejado	ALICALIM	UND	1400
5	Toalha para louças	BOM PANO	UND	200
6	Bota PVC, cor branca, cano médio	SETE LÉGUAS	PAR	100
7	Balde plástico 100L	ARQPLAST	UND	50
8	Balde para MOP	ALKIN	UND	60
9	Rodo com borracha dupla 45 cm	INCAVAS	UND	50
10	Fibra para limpeza pesada	BRITISH	UND	100
11	Escova para lavar roupas	BETTANIN	UND	160
12	Flanela 40x30cm	MAGICA	UND	900
13	Clarit pasta 20 kg	CLARIT	BALDE	100
14	Saboneteira para sabonete líquido 400 ml	COLUMBUS	UND	50
15	Clarit Sour 20 kg	CLARIT	BALDE	100
16	Suporte para papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras	PREMISSE	UND	50
17	Suporte para copo plástico ABS/ACRILICO para 100 copos de 180ml	MULTICOPO	UND	80
18	Refil de borracha dupla 45 cm para rodo	ASA DELTA	UND	100
19	Papel toalha interolhada 2 dobras 23x20 cm, 1000 folhas	KLEEMEX	FD	3000
20	Saco plástico Preto acondicionado de resíduos comuns 50 litros	PATOLIMPO	UND	10000
21	Limpador multiuso	VEJA	CX	96
22	Vassoura de nylon	VARREFLEX	UND	160
23	Inseticida spray 300 ml	SBP	FD	72
24	Odorizador de ambiente 360/400 ml	GLAID	FCX	60
25	Luva de borracha cano Longo tamanho G	MUCAMBO	PAR	200
26	Espanador para moveis	BRAMIL	UND	150
27	Avental impermeavel 1,20X0,60 CM	SOLDASUL	UND	120
28	Esponja de aço, pacote com 8 und	ASSOLAN	PCT	240

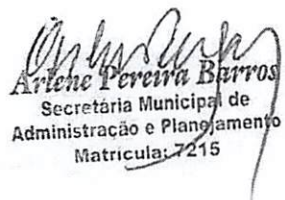


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2001002/20 21
FLS. 1209
RUB. _____

29	Água Sanitária caixa com 12 und	TUBARÃO	CX	500
30	Hipoclorito de Sódio 5L	BUTERFLY	BOMBONA	500
31	Sabonete líquido 5 litros	PREMISSE	BOMBONA	96
32	Colher descartável, caixa com 1000 colheres	STRAWPLAST	CX	80
33	Guardanapo de papel 14x14	SNOB	FD	230
34	Marmítex 3 divisões 900 ml	THERMOPLAST	CX	120


Viana – MA, 02 de dezembro de 2019.


Arlene Pereira Barros
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento
Matricula: 7215



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 01 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 05.592.219/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 1 de fevereiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
 Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
 PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
 IMPRESSA ÀS: 01/02/2021 14:37:09.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
 Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Balço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2001002/20.21

FLS. 1211

RUB

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	376.356,59D	Fornecedores	20.283,57C
Contas a Receber	215.310,81D	Empréstimos e Financiamentos	0,00C
Estoques	19.151,81 D	Obrigações Fiscais	239.273,95C
Outros Créditos	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00C
		Contas a Pagar	0,00C
		Provisões	0,00C
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Contas a Receber	0,00D	Financiamentos	0,00C
Investimentos	0,00D		
Imobilizado	85.661,15D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00D	Capital Social	150.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	25.776,32C	Reservas de Capital	0,00C
		Reservas de Lucros	0,00C
		Lucros Acumulados	261.146,52C
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00D
TOTAL	670.704,04D	TOTAL	670.704,04C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002/20 21

E.L.S. 1212

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	2.449.258,91C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	238.723,95D
= Receita	2.210.534,96C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	310.000,00D
= Lucro bruto	1.900.534,96C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	1.639.454,08D
Despesas com Vendas	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	261.080,88C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	65,64C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	261.146,52C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C
= Resultado líquido do período	261.146,52C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF:494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
 CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037
 Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002 / 20 21

FLS. 1213

RUB. _____

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se ao Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de São Luís do Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 150.000,00, composto de 150.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 divididos entre as sócias da empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

 LINDALVA NEVES MARTINS
 Sócia Administradora
 CPF:494.195.443-20

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador
 CPF:840.788.553-34 CRC: 011233

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC: 011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2001002/20-21
 FLS. 1215
 RUB. _____

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE

LUCRO/PREJUÍZO	261.146,52	
		= 0,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R\$64,00 DE LUCRO PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	
		= 0,39
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 39% DO ATIVO TOTAL.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	
		= 0,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 63% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

 LINDALVA NEVES MARTINS
 Sócia Administradora
 CPF: 494.195.443-20

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador
 CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	
<hr/>		= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	411.146,52	
<hr/>		= 0,61
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 61 % DO ATIVO TOTAL.

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	
<hr/>		= 0,67
ATIVO CIRCULANTE	610.819,21	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 67 % DO ATIVO CIRCULANTE.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2001002 / 20 21
FLS. 1216
RUB. _____

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	670.704,04	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	= 2,58

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 258 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	
<hr/>		
ATIVO	670.704,04	= 0,39

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 39 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	610.819,21	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	259.557,52	= 2,35

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,35 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2001002/20-21
 FLS. 1217
 RUB. _____

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

 LINDALVA NEVES MARTINS
 Sócia Administradora
 CPF: 494.195.443-20

 VANIA CONCEICAO ALENCAR
 Contador
 CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002/20 21

FLS. 1218

RUB. _____

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	610.819,21	
<hr/>		= 2,35
PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,35 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	591.667,40	
<hr/>		= 2,28
PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,28 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	376.356,59	
<hr/>		= 1,45
PASSIVO CIRCULANTE	259.557,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,45 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002/20.21

FLS. 1219

RUB. _____

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	351.261,69	
<hr/>		= 0,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 85%

CAPITALIZAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	
<hr/>		= 0,61
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 61% DO INVESTIMENTO TOTAL.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	59.884,83	
<hr/>		= 0,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411.146,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 15% DO CAPITAL PRÓPRIO.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

CNPJ: 05.592.219/0001-40 NIRE: 21200541037

Endereço: Rua Israel, nº 01, Loja 03, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65056-420

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2001002/2021

FLS. 1220

RUB. /

IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	59.884,83	
<hr/>		= 0,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	411.146,52	

QUANTO MENOR, MELHOR. 15% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.

IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP)	59.884,83	
<hr/>		= 0,09
ATIVO	670.704,04	

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 9% DO INVESTIMENTO TOTAL.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LINDALVA NEVES MARTINS
Sócia Administradora
CPF: 494.195.443-20

VANIA CONCEICAO ALENCAR
Contador
CPF: 840.788.553-34 CRC:011233



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/20.21
FLS. 1221
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 10:07 SOB N° 20200172492.
PROTOCOLO: 200172492 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002054167. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002 / 20. 21
FLS. 1222
RUB. _____

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002057999 em 26/05/2020, protocolo 200362038. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Número de Registro:	21200541037
CNPJ:	05592219000140
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS	
84078855334	VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR	MA011233

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2020 13:54:21 SOB N°
20200362038.
PROTOCOLO: 200362038 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002114496. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro, 39 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 39 e servirá de Livro Diário de número 03, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço: Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade: São Luís - MA
Bairro: Jardim São Cristovão
CNPJ.....: 05592219000140
NIRE.....: 21200541037
Data de Arquivamento.....: 09/04/2003

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2019

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contador

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro, 39 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, do Nº 1 a 39 e que serviu de Livro Diário de número 03, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP
Endereço: Rua Israel, 01, Loja 03 CEP:65.056-420
Cidade: São Luís - MA
Bairro: Jardim São Cristovão
CNPJ.....: 05592219000140
NIRE.....: 21200541037
Data de Arquivamento.....: 09/04/2003

OBS: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

LINDALVA NEVES MARTINS
CPF:494.195.443-20
Sócia Administradora

VANIA CONCEICAO ALENCAR
CPF:840.788.553-34 CRC: 011233
Contador



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2001002/20 21
FLS. 1225
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49419544320	LINDALVA NEVES MARTINS
84078855334	VANIA CONCEICAO ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2020 13:54:18 SOB N°
20200362038.
PROTOCOLO: 200362038 DE 22/05/2020. NIRE: 21200541037.
COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2020



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VANIA CONCEIÇÃO ALENCAR
REGISTRO..... : MA-011233/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 840.788.553-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/02/2021 as 14:35:11.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 5446.7245.5563.7531.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.